



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06*

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL COM O OBJETIVO DE APRECIAR E APROVAR O REGIMENTO INTERNO, BEM COMO A REALIZAR A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA CASA DO PRODUTOR RURAL

A Secretaria Municipal de Agricultura de Boa Vista do Cadeado informa a todos os interessados que, na próxima segunda-feira, dia 21, às 08h30min, será realizada a Assembleia Geral n.º 01/2025 visando a aprovação do Regimento Interno da Casa do Produtor Rural. Na mesma ocasião, será realizada a eleição da nova diretoria.

Os trabalhos serão conduzidos conforme o Decreto n.º 1.283, datado de 13 de maio de 2025, e pelo Regimento Interno da Casa do Produtor Rural, instituído pela Secretaria Municipal de Agricultura e pelo Gabinete do Prefeito. Este regimento pretende promover a boa convivência, reger normas e diretrizes a fim de assegurar o uso adequado do imóvel público cedido pela Administração Municipal, a qual busca valorizar a atividade e comercialização de produtos coloniais.

Contamos com a presença dos produtores interessados para podermos, juntos, construir um ambiente colaborativo e produtivo para o desenvolvimento das atividades rurais em nosso Município.

Boa Vista do Cadeado – RS, 17 de Julho de 2025.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal

Rafael de Aguiar Fagundes
Assessor Jurídico
OAB/RS 118.218
